



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.05.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CDIS INFORMÁTICA LTDA., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8513013-30.2020.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 12/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Luis Eduardo de Menezes Lima e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** ao contrato em referência, para alterar a Cláusula Nona – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Nona – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários
(...)”

§ 5º Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, nas seguintes dotações orçamentárias:

04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.01.00.1.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.01.00.1.20
04200021.02.126.036.23013.15.33904000.2.700.00.1.20
04200021.02.126.036.23014.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.036.23020.15.44904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.036.23021.15.44904000.2.70.00.1.20 ”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 1º/07/2020.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE